

A Néos protocolou junto à Previc, em 24 de agosto de 2024, o processo de pagamento do Benefício Temporário (Superávit), relativo ao exercício de 2023, para os Assistidos do Plano BD BA, com a respectiva reversão de valores à Patrocinadora.

A Entidade aguarda a resposta do órgão de Fiscalização e Supervisão, que tem até 85 dias úteis, para se posicionar sobre a distribuição do Superávit. A Néos, por entender a importância do Benefício Temporário para os Assistidos do Plano BD BA, está dedicando esforços junto à Previc na tentativa de dar celeridade no processo.

Mediante a aprovação do processo, serão pagos, aos Assistidos (aposentados e pensionistas), 4,9 (quatro vírgula nove) Benefícios, no valor de dezembro de 2023, divididos em 04 (quatro) parcelas consecutivas.

Informações sobre a disposição desse pedido e análises serão divulgadas, oportunamente, em nossos canais de comunicação.

Fonte: Néos, em 02.12.2024